

# Incremento sobre Valor de Custeio para SAMU 192





**Ministério da Saúde  
Gabinete da Ministra**

**PORTARIA GM/MS Nº 958, DE 17 DE JULHO DE 2023**

*Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os valores do incentivo financeiro de custeio para manutenção das unidades móveis e Centrais de Regulação das Urgências efetivamente implantadas do SAMU 192.*

Aumento percentual de 30%

## PLANILHA PAGAMENTO CUSTEIO ESTADUAL SAMU 192

SAMU Regional	Portaria GM/MS n.º 1.473 de julho de 2013		Portaria GM/MS n.º 958 de julho de 2023		INCREMENTO ESTADUAL MENSAL	INCREMENTO ESTADUAL REFERENTE 5 COMPETÊNCIAS - AGOSTO À DEZEMBRO 2023
	Estadual 25% R\$	Valor total do Equipamento	Estadual 25% R\$	Valor total do Equipamento		
Alagoinhas	246.780,25	987.121,00	323.771,83	1.295.087,30	76.991,58	384.957,88
Barreiras/Ibotirama	439.692,25	1.758.769,00	576.832,43	2.307.329,70	137.140,18	685.700,88
Bom Jesus da Lapa/ Santa Maria da vitória	285.607,50	1.142.430,00	374.247,25	1.496.989,00	88.639,75	443.198,75
Brumado	249.574,75	998.299,00	325.129,68	1.300.518,70	75.554,93	377.774,63
Camaçari	103.884,50	415.538,00	135.277,35	541.109,40	31.392,85	156.964,25
Eunápolis/Porto Seguro	208.600,50	834.402,00	294.428,88	1.177.715,50	85.828,38	429.141,88
Feira de Santana	221.295,25	885.181,00	289.503,83	1.158.015,30	68.208,58	341.042,88
Guanambi	310.990,75	1.243.963,00	405.197,98	1.620.791,90	94.207,23	471.036,13
Ilhéus/Valença	226.129,75	904.519,00	296.016,18	1.184.064,70	69.886,43	349.432,13
Irecê/Jacobina	224.267,00	897.068,00	274.712,10	1.098.848,40	50.445,10	252.225,50
Itabuna	241.512,25	966.049,00	294.585,20	1.178.340,80	53.072,95	265.364,75
Jequié	267.802,25	1.071.209,00	351.327,93	1.405.311,70	83.525,68	417.628,38
Juazeiro	259.034,25	1.036.137,00	339.247,03	1.356.988,10	80.212,78	401.063,88
Paulo Afonso	125.125,00	500.500,00	162.662,50	650.650,00	37.537,50	187.687,50
Salvador	940.606,50	3.762.426,00	1.230.750,95	4.923.003,80	290.144,45	1.450.722,25
Santo Antônio de Jesus/ Cruz das Almas	343.118,00	1.372.472,00	449.921,23	1.799.684,90	106.803,23	534.016,13
Senhor do Bonfim	135.187,50	540.750,00	175.743,75	702.975,00	40.556,25	202.781,25
Serrinha	294.961,25	1.179.845,00	385.497,13	1.541.988,50	90.535,88	452.679,38
Teixeira de Freitas	213.901,75	855.607,00	280.347,28	1.121.389,10	66.445,53	332.227,63
Vitória da Conquiata/Itapetinga	268.725,25	1.074.901,00	369.624,45	1.478.497,80	100.899,25	504.496,00
<b>20</b>	<b>5.606.796,50</b>	<b>22.427.186,00</b>	<b>7.334.824,90</b>	<b>29.339.299,60</b>	<b>1.728.028,40</b>	<b>8.640.142,00</b>

**GOVERNO DO ESTADO**



SECRETARIA DA SAÚDE